



Condições de Admissão Cursos Profissionais da ADJ

Para admissão à frequência nos Cursos Profissionais da ART'J – Escola Profissional de Artes Performativas da Jobra é realizada uma prova de admissão, conforme matriz devidamente publicada.

Seleção

Na sequência da inscrição, os candidatos são submetidos a provas de admissão, que podem compreender provas de aptidão física, testes de aplicação de conhecimentos e entrevistas, com vista a avaliar as aptidões consideradas relevantes para a frequência dos respetivos Cursos, com vista à seleção dos mesmos. Compete à Escola, por deliberação da direção, fixar o número de alunos a admitir à frequência de cada curso, de acordo com as orientações da entidade nacional competente em matéria de educação.

Admissão

- 1) Os candidatos serão ordenados tendo em conta os resultados obtidos na prova de admissão, do melhor pontuado para o pior pontuado

Fase Normal

- a) Todos os candidatos admitidos nesta fase poderão efetuar matrícula imediata na escola;
- b) Os candidatos que fiquem em reserva nesta fase aguardarão pelos resultados da Fase Extraordinária, onde serão ordenados tendo em conta o seu resultado na prova de admissão já efetuada;
- c) A publicitação dos resultados acontecerá até 5 dias úteis após termino desta fase.

Fase Extraordinária

- a) Todos os candidatos que efetuem prova nesta fase serão ordenados juntamente com os candidatos que tenham ficado em reserva na Fase Normal de provas;
- b) Os alunos admitidos poderão efetuar matrícula imediata na escola;
- c) A publicitação dos resultados acontecerá até 5 dias úteis após termino desta fase.

Prioridades

Em caso de igualdade de resultados das provas de admissão terão prioridade os candidatos:

- 1) Com necessidades educativas especiais, nos termos da lei, ou cujo percurso educativo anterior revele uma especial vocação desportiva, ou quando a sua frequência se revele de manifesto interesse educativo para o jovem;
- 2) Que tenha frequentado uma das escolas da Jobra Educação no ano letivo anterior com aproveitamento no 3º ciclo do ensino básico;
- 3) No caso do Curso Técnico(a) de Desporto, praticantes federados de uma modalidade desportiva.